



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Canápolis/MG, através da Comissão Especial de Acompanhamento e Supervisão do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 002/2023 de 13 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e a empresa "Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos", responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o presente Edital

Art. 1º - A PROVA OBJETIVA para todos os candidatos, cuja inscrição foi **HOMOLOGADA E DEFERIDA**, será aplicada no dia **17/12/2023**, na **Escola Municipal Alvarenga Peixoto no endereço Praça Dezenove de Março, nº 572 – Centro no município de Canápolis/MG**, iniciando-se às **09h com término às 12h**, porém o candidato deverá chegar até as **08:50h**, horário que os **PORTÕES SERÃO FECHADOS, não sendo mais permitido o acesso de candidatos, conforme previsto no Edital de Abertura.**

Art. 2º - Consta no ensalamento os seguintes campos: inscrição, nome do candidato, data de nascimento, nº de RG, CPF Parcial e o número da sala, bem como, **ORIENTAÇÕES E EXIGÊNCIAS contidas no art. 3º deste edital**, da seguinte forma:

Sala 1

Canápolis/MG

Escola Municipal Alvarenga Peixoto, Praça Dezenove de Março, nº 572, Centro, CEP: 38380-000 | MATUTINO - 17/12/2023
08:10

FISCAL DE TRIBUTOS

SEQ	Nº INSC	CANDIDATO	RG	CPF Parcial	Data Nasc
1	3384	ANA CARLA DE SOUZA	22155252	***.963.134-**	12/06/1998
2	3391	ANA FLÁVIA CAMPOY GOMES	58131780-4	***.031.258-**	27/11/1999
3	3385	ARIEL BARBOSA SANTOS	18810514	***.170.276-**	29/03/1999
4	3398	DEYD MARCIO CUSTODIO ARANTES FILHO	18918356	***.894.756-**	05/04/2006
5	3383	DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	17391914	***.838.566-**	05/05/1992
6	3396	ELIANDRA DA SILVA	MG15030513	***.539.796-**	17/07/1988
7	3394	FABIANA SILVA NOGUEIRA	Mg-21.920.530	***.483.626-**	17/04/2004
8	3392	FELIPE VIEIRA DE LIMA	MG-24.697.475	***.422.456-**	07/03/2005
9	3373	KATHLEEN BENJAMIM DA COSTA	387826749	***.469.896-**	26/11/2002
10	3374	LAURA MACEDO DE GOUVEIA	20838536	***.566.016-**	11/12/2003
11	3390	LETICIA ALMEIDA SANTOS	18973596	***.458.416-**	09/05/1997
12	3378	LORIELI ARRUDA MACHADO	MG-20.842.396	***.518.656-**	08/02/2000
13	3382	MARIA JULIETA BARCELOS DE PAULA SOUSA	MG-24.102.510	***.607.256-**	31/10/2003
14	3370	MARIO SERGIO CAMPOS PEREIRA	MG15394802	***.904.046-**	13/05/1989
15	3379	MONICA OLIVEIRA GUIMARÃES	14085484	***.357.316-**	21/03/1984
16	3380	RODRIGO SOARES ARAUJO	20413969	***.308.276-**	19/01/1998
17	3386	STÉFFANY NASCIMENTO MACHADO	MG-21.716.818	***.442.476-**	31/07/2004
18	3381	TACIANE NUNES MEDEIROS	MG- 18756763	***.946.966-**	05/07/1996
19	3400	TAIANE ALCANTARA DE SOUZA	MG20842439	***.607.016-**	01/06/1990

Art. 3º - Será eliminado do Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Canápolis/MG, o candidato **QUE NÃO OBEDECER** às seguintes exigências previstas neste Edital, no Edital de Abertura do certame e suas retificações, se houver;

- Se apresentar após o horário estabelecido;
- Não comparecer para realização da prova objetiva de múltipla escolha bem como das outras etapas, independente da justificativa;
- **Não será necessário apresentar o Comprovante de Inscrição impresso, somente o documento de identidade oficial com foto no ato da assinatura da lista de presença.**
- Desrespeitar as instruções dadas pelos Fiscais, pelos integrantes da Comissão, bem como as instruções contidas no caderno de prova;



- For flagrado portando celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, bem como, comunicando-se por qualquer meio com outro candidato, usar por meio de “cola” ou de qualquer outro tipo de fraude, seja em qualquer objeto, ou ainda que tumultue a realização do certame;
 - Ausentar-se da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal, bem como levando consigo o Cartão-Resposta;
 - Tumultuar, perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
 - Fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido;
 - Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - Constatado, após as provas ou avaliações, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
 - Apresentar títulos, bem como declarações, certificados, entre outros documentos comprobatórios falsos;
 - Estiver portando armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - Estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
 - Usar de incorreções e descortesias com coordenadores, fiscais, auxiliares, candidatos ou quem quer que esteja envolvido na organização.
- a) O ingresso do candidato no local onde será realizada a Prova Objetiva, só será permitido no horário estabelecido através de Edital e suas retificações, conforme disposto no **ANEXO I – CRONOGRAMA, mediante a apresentação do documento de identidade oficial (original) com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Carteira profissional), IMPRESSOS**, sendo que, na falta do documento, o candidato **NÃO** poderá participar da Prova Objetiva, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
- b) **Fica desobrigado a apresentação do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, devendo apresentar obrigatoriamente o documento de identidade oficial com foto.**
- c) O candidato deverá comparecer ao local designado com no **mínimo 50 (cinquenta) minutos** de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo conferir em qual sala realizará a prova, aguardar abertura dos portões, devendo estar munido do **documento de identidade oficial (original) com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Carteira profissional), impressos, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta (transparente).**
- d) Os documentos (**documento de identidade oficial com foto**) deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- e) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, qualquer um dos documentos de identidade oficial original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- f) Os portões do local onde as provas serão realizadas, **serão fechados pelo responsável do local com 10 (dez) minutos de antecedência do horário marcado para o início das Provas, ou seja, às 08:50h**, não sendo permitida em hipótese alguma a entrada de nenhum candidato posteriormente.
- g) Não será permitido, durante a realização da prova, a utilização de chapéus, bonés ou similares, óculos escuros, a comunicação entre os candidatos, o porte ou utilização de aparelhos ou equipamentos eletrônicos capazes de transmitir dados (celulares ou similares), de fones de ouvido, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico ou eletrônico, ou parte deles, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta, bem como o porte de qualquer tipo de arma, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que descumprir esta determinação.
- h) Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a prova no local de realização destas. Ao terminarem, os candidatos deverão retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros,
- i) O candidato que for identificado não cumprindo qualquer um dos itens de segurança em qualquer dependência ou no trajeto da sala ao banheiro será eliminado do Concurso Público, devendo sair imediatamente do local de prova.
- j) **Os candidatos deverão manter seus celulares, dispositivos e/ou outros aparelhos eletrônicos desligados, dentro do saco de segurança fornecido pela empresa enquanto permanecerem no recinto de realização da prova, sob pena de exclusão sumária do certame, caso o telefone venha a “tocar, chamar, vibrar, ligar, alarmes”, mesmo dentro do saco de segurança, o candidato será eliminado. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, ele deverá estar desligado e em caso de aparelho telefone celular retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.**
- k) Os aparelhos eletrônicos deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Versátil exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova, sob pena de ser excluído. A embalagem deverá permanecer lacrada até a saída do candidato do prédio de aplicação da prova.



- l) É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- m) Considerando-se a possibilidade de serem submetidos à detecção de metais durante a prova, os candidatos que fizerem uso de prótese auditiva, marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, além de solicitar o respectivo atendimento especial para realização da prova e comprovar a sua necessidade médica, nos termos do **item 4.8** do Edital de Abertura, deverão comparecer, ao local de prova, munidos dos documentos que comprovem tais necessidades, informar previamente ao fiscal de sala, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame ou, ainda, de não poderem utilizar o objeto durante a realização da prova, caso este seja removível.
- n) Candidatos que, se precisarem alimentar por algum motivo de doença, caso necessite levar garrafinha de água ou alimento, a mesma deverá ser transparente, sem nenhum rótulo, bem como, o alimento deverá estar dentro de sacos transparentes e sem nenhum rótulo, sob pena de ser averiguado e retirado do candidato, bem como, se atrapalhar os outros candidatos durante a alimentação, sob pena de exclusão/eliminação sumária do candidato. De todo caso, evite levar.
- o) Será entregue junto ao Caderno de Questões da Prova uma folha separada do **CARTÃO DE RESPOSTAS**, sendo que, ao término da Prova Objetiva, este Cartão de Respostas deverá ser preenchido e identificado, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura, com caneta esferográfica azul ou preta e entregue ao Fiscal de Sala. Será desclassificado o candidato que não assinar o Cartão de Respostas.
- p) Haverá quatro opções de respostas em cada questão da prova, identificadas com as letras **(A), (B), (C) e (D)**. Apenas uma responderá adequadamente à questão, considerando a numeração de acordo com os cargos, observando as informações quanto ao correto preenchimento no **CARTÃO DE RESPOSTAS** a ser respondido. **No caso de anulação de questão, os pontos serão distribuídos em igualdade a todos os candidatos, independente do candidato ter recorrido ou não.**
- q) Iniciada a prova objetiva, o candidato somente poderá ausentar-se da sala após decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas, com a devida autorização e acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica e necessidade extrema.
- r) Ocorrendo alguma emergência médica, o candidato será encaminhado para atendimento médico local pela Comissão Especial Organizadora do Concurso Público.
- s) No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte.
- t) **Caso exista a necessidade de ausentar-se para atendimento médico ou hospitalar, o candidato não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do Concurso Público.**
- u) A empresa Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos, se houver a necessidade, poderá obrigatoriamente submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas.
- v) Somente será permitido ao candidato, deixar **definitivamente** a sala, **após 02 (duas) horas do início da Prova Objetiva**:
- A saída com **Caderno de questões** só será permitida 02 (duas) horas após o início da prova objetiva.
 - Em hipótese alguma o candidato poderá retirar-se da sala portando o **Cartão-Resposta**, sendo eliminado automaticamente do certame.
 - Caso o candidato deseje sair logo após passado 02 (duas) horas do início da Prova, deverá entregar obrigatoriamente ao fiscal de sala, o **Cartão-Resposta**, preenchido e devidamente assinado, sob pena de eliminação do certame, sendo que, os 03 (três) últimos, deverão sair juntos.
- w) Ao término da realização da prova objetiva, a **partir das 11h**, o candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, devendo entregar ao fiscal da sala somente o **CARTÃO-RESPOSTAS**, observadas as instruções de preenchimento contidas no mesmo, sendo que, o candidato deverá assinar o Cartão-resposta no campo reservado para assinatura, caso contrário será desclassificado.
- x) Antes do início da aplicação da Prova Objetiva, **os cadernos de questões e o cartão-resposta estarão dentro de um envelope lacrado**, que, somente será aberto na dentro da sala e na presença de no mínimo 03 (três) candidatos, onde os mesmos deverão conferir o envelope e **assinar a Ata de abertura**, e após o término da realização da Prova Objetiva os 03 (três) últimos candidatos deverão entregar juntos os Cartões de Respostas devidamente assinados, devendo **assinar a Ata de Encerramento** e conferir o fechamento do envelope contendo os cartões-respostas, somente assim poderão deixar o local.

Art. 4º - Candidatas lactantes e candidatos que exijam condições especiais e solicitaram no ato da inscrição o requerimento para realização da prova, deverão obedecer às regras contidas no Edital de Abertura.

Art. 5º - A duração máxima para realização da prova será de **3 (três) horas**, iniciando-se as **09h com término as 12h**, conforme tabela abaixo:



17/12/2023	<p>PROVAS OBJETIVAS – As provas serão realizadas na Escola Municipal Alvarenga Peixoto, localizada na Praça Dezenove de Março, nº 572 – Centro – município de Canápolis/MG.</p> <ul style="list-style-type: none">– Até 08:20h – ABERTURA DOS PORTÕES de acesso aos locais de prova, devendo o candidato seguir obrigatoriamente para a fila de entrada de sua sala.– 08:50h – FECHAMENTO DOS PORTÕES, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.– 09h – INÍCIO DAS PROVAS.– 11h – Horário permitido para sair, levando o caderno de prova.– 11:40h – Final do prazo para retirar-se do local de prova.– 12h – Final do prazo para entrega da prova. Entrega obrigatória do CARTÃO-RESPOSTA.– 17/12/2023 – Divulgação do GABARITO preliminar das Provas Objetivas até as 22h. <p>Através do site www.versatilsolucoesadm.com.br</p>
-------------------	--

Art. 6º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canápolis/MG, 04 de dezembro de 2023.

ENIVANDER ALVES DE MORAIS
Prefeito Municipal
Município de Canápolis/MG

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento e
Supervisão do Concurso Público nº 001/2023